

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2012

DL. Nº 1175

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor Dr. "AURÉLIO ALONSO JÚNIOR".



PROJETO DE
-15-Mar-2012-09:14 109876-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 /2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Dr. "AURÉLIO ALONSO JÚNIOR".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Dr. "AURÉLIO ALONSO JÚNIOR", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 15 de Março de 2012

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Dr. Aurélio Alonso Júnior, nasceu em 29 de setembro de 1943, na cidade de Estrela do Sul, Minas Gerais. Filho de Aurélio Alonso Peres e Maria Antonieta Ribeiro Alonso Peres.

Chegou em Sorocaba no início de 1969, começando atuar como cirurgião dentista em março de 1969, na rua Cesário Mota, onde permaneceu por 10 anos, posteriormente adquirindo seu próprio consultório na rua Barão de Tatuí. Foi um dos primeiros a fazer implantes em Sorocaba.

Dr. Aurélio é uma pessoa simples, carismática, leal e de um coração puro, tornando-se sempre amigo dos seus pacientes. Uma de suas características é ser extremamente perfeccionista.

Pertence a loja Maçônica Inteligência e Poder. Seu lema de vida é trabalho, lealdade e família.

Dr. Aurélio Alonso Júnior é casado com a Sra. Suraya Abdalla Alonso, com quem teve três filhos: Alexandre Abdalla Alonso, Aurélio Abdalla Alonso e Alberto Abdalla Alonso.

No início de 1962, começou a trabalhar no Banco de Crédito Real de Minas Gerais, em Uberaba, meio período e para ajudar sua família e continuar o curso científico a noite.. Terminando o curso prestou vestibular para Odontologia sendo aprovado.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Querendo desenvolver mais, além dos ensinamentos da faculdade que eram excelentes, procurou um ótimo profissional da área Dr. Oziz, extremamente trabalhador, com quem se identificou, sendo muito bem orientado por ele.

Aqueles anos, após falecimento do seu pai (1961), foram duros e difíceis. Acostumado a lutar honestamente com fé em Deus e com pensamento voltado para o futuro almejando sempre uma vida melhor, tanto material como espiritual, passou a residir em Uberaba.

Os anos que passou em Uberaba foi muito importantes em sua vida. Ganhou inúmeros amigos e muitas recordações. Concluiu o curso universitário no final de 1968 e no início de 1969.

Desde o início foi conseguiu se formar na profissão como no relacionamento com os sorocabanos.

Diante do Exposto é que justamente propomos o reconhecimento deste ilustre cidadão como Sorocabano.

S/S.; 15 DE MARÇO DE 2012

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



Recebido na Div. Expediente


15 de março de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões

SIS 20/03/12

Div. Expediente

Recebido em 21/03/12


Suelen Scara de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 16/2012

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador José Francisco Martinez.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Dr. "Aurélio Alonso Júnior".

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o Regimento Interno da Câmara:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação."

Dispõe ainda, o RIC:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na Lei Orgânica:

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º - Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

(...)

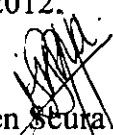
8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem".

Cumpre salientar que a aprovação deste PDL depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

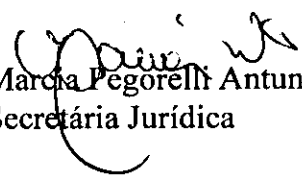
Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 22 de março de 2012.


Suellen Seura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

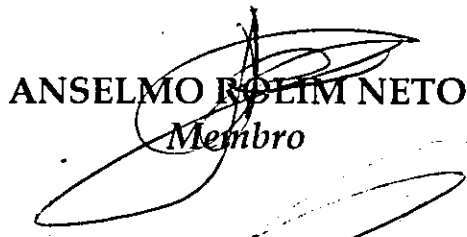
COMISSÃO DE JUSTIÇA


SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2012, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "AURÉLIO ALONSO JÚNIOR".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 26 de março de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro

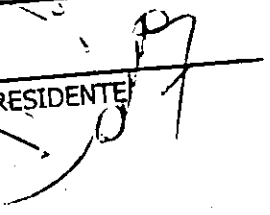

GERVINO GONÇALVES
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA So. 18/2012

APROVADA REJEITADA

EM 10/04/2012


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0210

Sorocaba, 10 de abril de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1173, 1174 e 1175, de 10 de abril de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

09

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1175, DE 10 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor "AURÉLIO ALONSO JÚNIOR".

PDL Nº 16/2012, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor "AURÉLIO ALONSO JÚNIOR", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de abril de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

10

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 13 DE ABRIL DE 2012 / Nº 1.524
FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1175, DE 10 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor “AURÉLIO ALONSO JÚNIOR”.

PDL Nº -16/2012, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor “AURÉLIO ALONSO JÚNIOR”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de abril de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral





POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior

DEINTER 7 – Sorocaba

Ofício 847/2013-CC.
fsgg

Sorocaba, 07 de novembro de 2013.

Prezado Presidente,

Impossibilitado de comparecer à Sessão Solene para a entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor "Doutor Aurélio Alonso Júnior", proposta por essa nobre Presidência, em virtude de compromisso anteriormente agendado, apresento minhas escusas e cumprimento essa Casa de Leis pelo evento.

Respeitosamente.


JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT
Delegado de Polícia Diretor

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP.

Vereador martinez

12

De: Imprensa Izidio vereador [assessoriaizidiopt@gmail.com]
Enviado em: sexta-feira, 8 de novembro de 2013 09:32
Para: Martinez; Cerimonial Câmara
Assunto: Justificativa de ausência: Sessão Solene em 14/11 - TCS

Sorocaba, 08 de novembro de 2013.

Exmo. vereador presidente
José Francisco Martinez

Agradecemos o convite para participar da homenagem ao doutor Aurélio Alonso Júnior, que acontecerá em Sessão Solene na noite do próximo dia 14, no plenário desta Casa de Leis.

Infelizmente não poderemos participar da entrega de seu Título de Cidadão Sorocabano ao ilustre homenageado, pois estaremos em compromisso agendado anteriormente.

☺ Mas agradecemos o convite novamente, assim como parabenizamos o homenageado pelo mérito da honraria e a nobre presidência pela iniciativa. Tenham todos um excelente evento.

Com elevada estima e consideração,
Atenciosamente

Izidio de Brito Correia
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba¹³

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

Justificativa de Ausência em Plenário

Sorocaba, 14 de novembro de 2013

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador, no importante evento agendado por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis, anteriormente assumidos.

Temos a absoluta certeza de que o evento atingirá o objetivo proposto, considerando-se a pessoa íntegra e competente do Dr. Aurélio Alonso Júnior, que relevantes serviços têm prestado ao longo do tempo em sua especialidade médica, à comunidade sorocabana.

Cumpre-me parabenizá-lo pela justa e merecida homenagem que se presta ao Dr. Aurélio nesta noite.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente:

FD FERNANDO DINI

VEREADOR

PMDB

Ofício SEDU/GS nº. 5397/2013

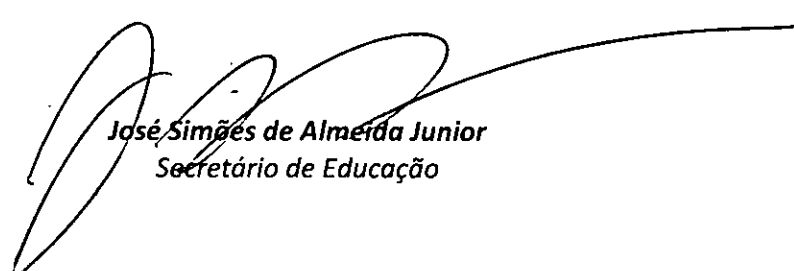
Data: Sorocaba, 07 de Novembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene proposta pela presidência para entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao "Dr. Aurélio Alonso Júnior".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitado de comparecer à Sessão Solene em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente,


José Simões de Almeida Junior
Secretário de Educação

Exmo. Sr.
José Francisco Martinez
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

PROTÓTIPO GENL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-11-NOV-2013-13:25-130397-5/6



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Estado de São Paulo

SOROCABA, 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

EXMOS VEREADORES

Waldomiro de Freitas e José Francisco Martinez

Agradeço pelo convite para participar da sessão solene. Porém não poderei participar do T.C.S. Dr. Roberto Tarpinian T.C.S. Dr..Aurélio Alonso Júnior devido a compromissos assumidos anteriormente.

Com elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Anselmo Neto

VEREADOR

Sorocaba, 12 de novembro de 2013

Excelentíssimo Senhor

Pelo presente, venho parabenizá-lo pela iniciativa e agradecer ao convite para participar da Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor Aurélio Alonso Júnior, mas devido a compromisso previamente agendado, não poderei comparecer.

Aproveitando o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Rodrigo Maldonado

Chefe de Gabinete do Poder Executivo

Exmo. Sr.

José Francisco Martinez

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOROCABA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-14-NOV-2013-09:29-130582-1/2



Agradecimento

Sorocaba, 08 de Novembro de 2013.

**Excelentíssimo Senhor
Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente agradecer o convite para participar da Sessão Solene no dia 14 de novembro de 2013, às 19h30, proposta por Vossa Excelência para a entrega do Título Cidadão Sorocabano ao "Dr. Aurélio Alonso Júnior".

Informo, porém que por ter assumido compromisso inadiável e intransferível não poderei estar presente em tão importante evento.

Aproveito a oportunidade para enviar votos de congratulações e reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Edith Maria Garboggini Di Giorgi

**Edith Maria Garboggini Giorgi
Vice Prefeita
Secretária de Desenvolvimento Social**

Sorocaba, 12 de novembro de 2013

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite dessa Presidência para a Sessão Solene, proposta por Vossa Excelência e destinada à entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao **Dr. AURÉLIO ALONSO JÚNIOR**, marcada para o dia 14.

Impossibilitado de estar presente, solicito a Vossa Excelência a gentileza de cumprimentar, em meu nome o homenageado.

Cordialmente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA-SP

18

PROTUDO SERIAL -14-NOV-2013-14:02-130696-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

13

DISCURSO DR. AURÉLIO ALONSO JÚNIOR

Filho de Aurélio Alonso Peres e Maria Antonieta Ribeiro Alonso Peres, Aurélio Alonso Júnior, conhecido em sua cidade e entre os familiares como Lelito, é um mineiro que adotou Sorocaba desde que aqui chegou, e hoje, reconhecida ao trabalho que tem feito pela cidade e sua dedicação, esta Casa, por minha indicação, o que muito me honra, lhe confere o título de Cidadão Sorocabano.

Vindo da distante e pequenina Estrela do Sul, em Minas Gerais, que diz, na brincadeira, encontra-se entre as maiores cidades do mundo, ali teve uma infância feliz nadando no rio, aproveitando a cachoeira, passando pela velha ponte de dois arcos, construída por seu avô Eládio.

Companheiro do pai, Aurélio Alonso Peres, um grande exemplo, uma grande figura em sua vida, o menino Aurélio gostava de pescar, e no garimpo, foi persistente, embora, como conta, nunca tenha encontrado a sonhada pedra grande!

Aurélio não encontrou essa pedra, mas criou para si uma trajetória de sucesso com sua determinação, sua garra, lealdade, bondade, solidariedade e companheirismo, conquistando a cada dia, e por onde passou, mais e mais amigos!

Depois do Grupo Escolar, foi estudar em Araguari, no internato, pois em Estrela do Sul não havia o curso ginásial. Coursou também a Escola Técnica de Comércio Machado de Assis e o Ginásio Dom Vital.

Sua determinação a vencer, levou-o ao Banco de Crédito Real de Minas Gerais, em Uberaba. Trabalhava durante o dia, à noite cursava o antigo Científico, chegou a ter dois empregos para se manter, pois o pai havia morrido. Os esforços valeram a pena.

A luta foi bem sucedida com a aprovação no vestibular para Odontologia. “Foi o dia mais feliz de sua vida!” Aurélio Alonso Júnior, também conhecido por Lelito, sempre diz isso! Reconhecimento e gratidão são mais duas características fortes do nosso mais novo cidadão sorocabano, que andam juntas com seu otimismo, sua alegria de viver e sua fé!

Uma pessoa inteiramente do bem, que deixou saudade para aqueles que o perderam, em Minas Gerais, com sua vinda para nossa cidade. Sorocaba, por outro lado, ganhou!

Recém-formado cirurgião-dentista pela Faculdade de Odontologia do Triângulo Mineiro, em Uberaba, Aurélio Alonso Júnior abriu seu consultório em Sorocaba, em março de 1969, na Rua Cesário Mota. Apaixonou-se pela cidade e pela moça bonita, filha de tradicional família sorocabana, Suraya Abdalla.

Casaram-se e tiveram os filhos Alexandre Abdalla Alonso, casado com Jana; Aurélio Abdalla Alonso, Lelo, casado com Cláudia, pais da Mel, sua netinha; e Alberto Abdalla Alonso.

Na profissão, dedicando-se ao trabalho com amor, sempre procurou o crescimento e o melhor, e foi assim que conheceu a técnica do implante, especializando-se através dos inúmeros cursos que fez. Foi um dos dentistas pioneiros a aplicá-la em Sorocaba, na sua opinião, um grande avanço, uma revolução na odontologia, pelos benefícios que proporciona!

Resumidamente, esta é vida de Aurélio Alonso Junior a quem a Câmara, por seus méritos, reconhece como filho ao entregar a mais alta honraria que uma cidade pode oferecer, a sua cidadania.

Parabéns e obrigado pela oportunidade de prestar esse reconhecimento, Aurélio!

○ VAMOS AGORA À APRESENTAÇÃO DO VÍDEO



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 59ª (QUINQUAGÉSIMA NONA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2013, PARA ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AOS ILUSTRÍSSIMOS DOUTORES ROBERTO TARPINIAN E AURÉLIO ALONSO JÚNIOR.

Às 20h15, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil José Francisco Martinez*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida o *Edil Waldomiro Raimundo de Freitas* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor Sergio Gabriel, Presidente do Banco de Olhos de Sorocaba; Doutor Vitor Lippi, Presidente do Parque Tecnológico; Senhor José Francisco Moron Morad, Presidente da UNIMED Sorocaba; Senhor Laelso Rodrigues, Presidente da Fundação Ubaldino do Amaral; Senhor João Francisco dos Santos, Presidente da Loja Maçônica Inteligência e Poder e, Doutor José Júlio Lozzano Junior, Promotor de Justiça. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, o Ilustríssimo Dr. AURÉLIO ALONSO JÚNIOR, acompanhado de sua esposa Sra. *Suraya Abdalla Alonso* e, Ilustríssimo Dr. ROBERTO TARPINIAN, acompanhado de sua esposa Sra. *Marilena Tarpinian*. A Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil José*



Francisco Martinez, saúda a todos e faz seu discurso inicial, e então convida o cantor *Auro Camargo* a fazer sua primeira apresentação. Neste momento, o Nobre *Edil Waldomiro Raimundo de Freitas* assume a Presidência desta solenidade para que o Nobre *Edil José Francisco Martinez* use a tribuna para fazer seu discurso em saudação ao Dr. AURÉLIO ALONSO JÚNIOR e então, convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do homenageado, bem como ouvirem ao áudio com uma mensagem do filho do homenageado. Neste momento, o Presidente em exercício faz respectivamente a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2012, referente à outorga do Título Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Dr. AURÉLIO ALONSO JÚNIOR, e logo convida o Nobre *Edil José Francisco Martinez* a fazer a entrega do título ao Homenageado, bem como a entrega de flores à sua esposa *Senhora Suraya Abdalla Alonso*. Em seguida, o Nobre *Edil José Francisco Martinez* reassume a Presidência desta solenidade. A Chefe de Cerimonial, convida todos a prestigiarem a segunda apresentação do cantor *Auro Camargo*, e logo em seguida, convida o Ilustríssimo Dr. AURÉLIO ALONSO JÚNIOR a ocupar a tribuna para seu discurso e agradecimentos. Dando início à segunda parte desta solenidade, a Chefe de Cerimonial convida a todos a prestigiarem a apresentação da *Orquestra Sinfônica e Coral Kohar*, em referência à ligação que o próximo homenageado, Dr. ROBERTO TARPINIAN têm com a Armênia. Em seguida, o Nobre *Edil Waldomiro Raimundo de Freitas* faz uso da tribuna para seu discurso em saudação ao Dr. ROBERTO TARPINIAN e então, convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do homenageado. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

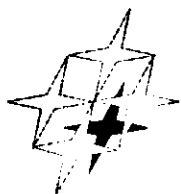
Nº Decreto Legislativo nº 15/2013, referente à outorga do Título Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Dr. ROBERTO TARPINIAN, e logo convida o Nobre *Edil Waldomiro Raimundo de Freitas* a fazer a entrega do título ao Homenageado, bem como a entrega de flores à sua esposa *Senhora Marilena Tarpinian*. Neste momento, o Presidente convida o músico *Pedro Moura* a fazer a última apresentação da noite. Finalizando esta solenidade, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Dr. ROBERTO TARPINIAN. Às 22h35, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil José Francisco Martinez*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ: _____

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS: _____

Pedro. A.





FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5.872, 30/MARÇO/99
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10390, 05/NOVEMBRO/99

Ilmo. Sr.
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da **Sessão Solene** proposta pela Presidência, para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao "**Dr. Aurélio Alonso Júnior**", no dia 14 de novembro.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente

Alexandre Issa Latuf
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva

PDL 16